



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02140423/2023.

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **EVA SILVANA MARINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 047.036.683-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Expedição de Documentos, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 11 a 30 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**